

**Proposta/Deliberação/Informação n.º 18 / 2024****Assunto:** Constituição de Fundos de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneiio e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês;
- c) A sua reposição até 31 de dezembro de 2024.

Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos permanentes:

1. A cargo da trabalhadora – Ana Cristina Pereira Coelho

Classificação Económica		Valor	Cabimento	Compromisso
01/020104	Material de Higiene e Limpeza	100,00		
01/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	10,00		
01/020108	Material de Escritório	140,00		
01/020115	Prémios, condecorações e ofertas	50,00		
01/020121	Outros Bens	140,00		
01/020209	Comunicações (Serviços Postais)	60,00		
Total do FM		500,00		



Proponho que se delibere a constituição dos fundos maneio/permanentes para o ano de 2024, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

O Presidente,

(José Severino)



DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 8 de Janeiro de 2024.

Proposta/Deliberação/Informação N.º B/2024, subscrita pelo Presidente José Severino, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Junta de Freguesia, aos 8 de Janeiro de 2024.

O Presidente,

(José Severino)

António Alexandre